



GOVERNO DE

BAIXIO CEARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 24.03.22/008

Decreta Feriado no Município de Baixio Ceará, o dia 25 de março de 2024, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Baixio, Estado do Ceará, o senhor, **RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica de Baixio, a Constituição Federal, a Constituição do Ceará e demais normas Infraconstitucionais;

CONSIDERANDO a Data Magna do Ceará, que celebra a abolição dos escravos no Estado em 25 de março de 1884, e em observância a Lei Estadual,

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado feriado o dia 25 de março no Município de Baixio, que se celebra a abolição dos escravos no Estado do Ceará.

Parágrafo Único: Excetuam-se dos efeitos do presente decreto, todos os serviços públicos e atividades essenciais e/ou de urgência.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Baixio Ceará, 22 de março de 2024.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.


RAIMUNDO AMAURÍLIO ARAÚJO OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE BAIXIO CEARÁ